



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

**Emenda nº 01 ao PLL 146/23 – Proc. 0297/23**

**Art. 1º** Suprime a ementa, bem como o caput do art. 1º do Projeto de Lei 146/23, dando nova redação, conforme segue:

“Estabelece o cercamento das áreas de recreação infantil – playgrounds - das praças e parques no município de Porto Alegre”.

“Art. 1º Estabelece o cercamento das áreas de recreação infantil – playgrounds - das praças e parques no município de Porto Alegre”.

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar a redação da proposição, a fim de se resgarde o sentido do projeto quanto ao público, ao espaço e ao seu objetivo - quais sejam, a garantia da segurança e da integridade física de crianças, especificamente, nos playgrounds de recreação infantil nas praças e parques do município de Porto Alegre.

**Vereadora Biga Pereira**

**Vereador Giovani Culau e Coletivo (Líder da Bancada do PCdoB)**



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 05/06/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da

Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 07/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0567491** e o código CRC **69FBBB05**.

Referência: Processo nº 024.00046/2023-18

SEI nº 0567491